



1922

Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETARIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 22/10/85

INDICAÇÃO nº 235/85

[Assinatura]
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito para que seja a área de terra de 639,72 m², localizada no Jardim Santo Antonio, confluência das Ruas Argentina com a Rua Brasil, cedida em Direito Real de Uso para a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIEIRAS.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei nº 1315/79, a Prefeitura do Município de Caieiras, cedeu referida área ao Movimento de Promoção Humana de Caieiras, para construção de sede própria.

Mas, devido à imensa dificuldade financeira, o Movimento deixou de realizar a sua construção, retornando, portanto, a área, ao Poder da Administração Pública.

Tendo em vista o presente projeto do Executivo que dispõe sobre concessão de direito real de uso da sala localizada à Rua Santo Paulo, esquina com a Rua São Vicente (antiga oficina da Prefeitura, andar superior), indico a Vossa Excelência, seja a referida área cedida à APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIEIRAS, que não possui ainda sua sede própria, e cuja escassa renda arrecadada impossibilita-a de tal realização.

Saliento que a área supra virá de encontro às necessidades da APAE, entidade que vem prestando relevantes serviços de assistência às crianças excepcionais do nosso município.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de outubro de 1985.

[Assinatura]
- (WANDA MATIAZZO) -
Vereadora